



**NOTA INFORMATIVA Nº 50- COVID-19**

**ASSUNTO: Vacinação da população sem comorbidade**

**(09/07/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 7ª edição, divulgado no dia 17/05/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que neste sábado, 10/07/2021 irá receber o quantitativo de 1.452, sendo 90 Butantan/Coronovac e 1.362 Pfizer/Corminaty.

Segue abaixo a programação de vacinação:

### 12/07/2021 (SEGUNDA-FEIRA)

**Local: Central de Vacinação (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para indivíduos com 42, 43 e 44 anos de idade, sem comorbidade.

### VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS

A descentralização das vacinas ocorrerá mediante recebimento de demais remessas.

**Informações Importantes:**

- ✓ A imunização que acontecerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.

Mariana, 09 de julho de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*